

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO CHAMADO DE CONTRATAÇÃO № 082/2022 - EDITAL № 070/2021

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2023, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM"), reuniu-se os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão"), através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Dr. Filipe Taddeo Soares ("Membro Técnico"), Sra. Renata Galdino Peralta ("Membro") e Sr. João Pedro Guerreiro de Oliveira ("Secretario"), para fins de ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 082/2022, para contratação da prestação de serviços médicos na especialidade de unidade de terapia intensiva adulto, atendida pelo Contrato de Gestão SES-PRC-2021/32581. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 09 (nove) empresas credenciadas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. AVISYS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 39.422.960/0001-85;
- II. BORTONCELLO & FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.173.176/0001-97;
- III. INOVAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.799.973/0001-66;
- IV. MEDICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.554.853/0001-50;
- V. NBS CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.675.491/0001-03;
- VI. P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.989.198/0001-83;
- VII. QUAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°24.091.851/0001-55;
- VIII. SEME ATEND. MÉDICO E REMOÇÕES TERRESTRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°06.207.460/0001-71;
- IX. UTI MED ITAPEVI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°15.836.321/0001-06;



Ato contínuo, a Comissão passou a analisar a "Documentação Técnica" apresentada pelas Empresas Interessadas, apurando o cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1., do presente Chamado de Contratação. Após análise, foi constatado conforme segue:

I. AVISYS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Dos documentos obrigatórios:

Em 30 de novembro de 2022 às 15 horas e 05 minutos, foi recebido através do e-mail selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva	Aprocentou
Adulto	Apresentou
Título de especialista em Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade	A
socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa AVISYS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CLASSIFICADA do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

II. BORTONCELLO & FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 08 de dezembro de 2022 às 13 horas e 17 minutos, foi recebido através do e-mail selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO		
Atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva	Annacantau		
Adulto	Apresentou		
Título de especialista em Unidade de Terapia Intensiva Adulto Apresentou			
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade	A		
socioambiental	Apresentou		
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou		
Manifestação de interesse	Apresentou		

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa BORTONCELLO & FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CLASSIFICADA do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.



III. INOVAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA — Documentos obrigatórios:

Em 30 de novembro de 2022 às 16 horas e 51 minutos, foi recebido através do e-mail <u>selecaofornecedores@cejam.org.br</u>, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Apresentou
Título de especialista em Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade	Apresentou
socioambiental	Apresented
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa <u>apresentou</u> todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **INOVAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA <u>CLASSIFICADA</u>** do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

IV. MEDICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 29 de novembro de 2022 às 19 horas e 06 minutos, foi recebido através do e-mail <u>selecaofornecedores@cejam.org.br</u>, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva	
Adulto	Apresentou
Título de especialista em Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade	
socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa <u>apresentou</u> todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **MEDICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA <u>CLASSIFICADA</u>** do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.



V. NBS CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 30 de novembro de 2022 às 16 horas e 56 minutos, foi recebido através do e-mail <u>selecaofornecedores@cejam.org.br</u>, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva	Apresentou
Adulto	Apresentou
Título de especialista em Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade	Annocentou
socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa <u>apresentou</u> todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **NBS CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA <u>CLASSIFICADA</u>** do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

VI. P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA — Documentos obrigatórios:

Em 30 de novembro de 2022 às 14 horas e 35 minutos, foi recebido através do e-mail <u>selecaofornecedores@cejam.org.br</u>, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Não apresentou
Título de especialista em Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Não apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade	Não apresentou
socioambiental	•
Declaração de ensino e monitoria	Não apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, não apresentando os seguintes documentos: Atestado de capacidade técnica, Título de especialista em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental e Declaração de ensino e monitoria. Considerando a ausência da apresentação supracitada, resta a empresa P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA DESCLASSIFICADA do presente processo de seleção.



VII. QUAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 30 de novembro de 2022 às 15 horas e 59 minutos, foi recebido através do e-mail selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Não apresentou
Título de especialista em Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, apresentando atestado de capacidade técnica em generalistas de apoio e serviços médicos. Considerando a ausência da apresentação de atestado de capacidade técnica de execução da atividade compatível ao objeto do chamado, qual seja, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, resta a empresa QUAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA **DESCLASSIFICADA** do presente processo de seleção.

VIII. SEME – ATEND. MÉDICO E REMOÇÕES TERRESTRES LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 30 de novembro de 2022 às 16 horas e 03 minutos, foi recebido através do e-mail selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva	
Adulto	Apresentou
Título de especialista em Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade	A
socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa SEME – ATEND. MÉDICO E REMOÇÕES TERRESTRES LTDA <u>CLASSIFICADA</u> do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.



IX. UTI MED ITAPEVI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 07 de dezembro de 2022 às 08 horas e 32 minutos, foi recebido através do e-mail <u>selecaofornecedores@cejam.org.br</u>, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Apresentou
Título de especialista em Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa <u>apresentou</u> todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **UTI MED ITAPEVI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA <u>CLASSIFICADA</u>** do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

Ato contínuo, o membro técnico, Dr. Filipe Taddeo Soares, passou a analisar a "Documentação Opcional" apresentada pelas interessadas classificadas, conforme disposto no item 7, subitem 7.2. do referido Chamado de Contratação, pontuando conforme a seguinte tabela:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	AVISYS	BORTONCELLO	INOVAMED	MEDICARE	NBS	SEME	UTI MED
ITEM SUSTENTABILIDADE SOCIAL	0	0	0	0	3	0	0
ITEM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	2
ITEM COMPROVAR ATIVIDADE DE ENSINO EM SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0
ITEM ATENDIMENTO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COM DISTÂNCIA DO HOSPITAL	1	1	1,5	1	2	2	2
ITEM ATUAÇÃO EM OUTROS HOSPITAIS (TEMPO)	1	2	2	1,5	2	1	2
ITEM FORMAÇÃO DA EQUIPE	2	2	0	0	0	0	2
ITEM EXPERIÊNCIA DA EQUIPE	0	0	0	2,5	0	0	3,5
ITEM APRESENTAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPROVANDO SER PARCEIRO DO CEJAM		1	1	0	2	0	1
TOTAL DA PONTUAÇÃO	5	6	4,5	5	9	3	12,5

Frente as análises acima expostas, restou-se constado pela Comissão que a "Empresa Interessada IX" atendeu aos requisitos da "Documentação Técnica", exigidos na cláusula 4, subitem 4.1., bem como atingiu a maior pontuação nos critérios de avaliação da cláusula 7, subitem 7.2., ambas do Chamado de Contratação nº 082/2022, constatando-se, portanto, que a **UTI MED ITAPEVI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** está **APTA** e **CLASSIFICADA** para atuar no objeto do chamado em referência.



Por fim, a Comissão esclarece à Empresa Vencedora que sua classificação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com outras Instituições parceiras, desde que atendidas as modalidades previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, João Pedro Guerreiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS **PRESIDENTE**

DR. FILIPE TADDEO SOARES MEMBRO TÉCNICO

RENATA GALDINO PERALTA **MEMBRO**

JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO

DOCUMENTO PUBLICADO EM 17/05/2023



082 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - UTI Adulto - HGI.pdf

Documento número #380b454d-3979-4239-8028-b57885ee1ec9

Hash do documento original (SHA256): 090b48bb433ccc469738bd62e0e212af79f9427ffbdd2ede3154824b41369aef

Assinaturas

Alexandre Botelho dos Santos

CPF: 151.096.978-09

Assinou em 17 mai 2023 às 09:50:43

Filipe Taddeo Soares

CPF: 195.275.108-05

Assinou em 17 mai 2023 às 10:06:15

Renata Galdino Peralta

CPF: 343.409.578-01

Assinou em 17 mai 2023 às 09:51:31

João Pedro Guerreiro de Oliveira

Assinou em 17 mai 2023 às 09:38:15

Log

17 mai 2023, 09:37:31 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-

975f0f21d497 criou este documento número 380b454d-3979-4239-8028-b57885ee1ec9. Data limite para assinatura do documento: 16 de junho de 2023 (09:37). Finalização automática após

a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

17 mai 2023, 09:37:34 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-

975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura:

alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos e CPF 151.096.978-09.

17 mai 2023, 09:37:34 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-

975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura:

filipe.soares@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do

signatário: nome completo Filipe Taddeo Soares e CPF 195.275.108-05.



17 mai 2023, 09:37:34	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
17 mai 2023, 09:37:34	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: joao.oliveira@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Pedro Guerreiro de Oliveira.
17 mai 2023, 09:38:15	João Pedro Guerreiro de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.oliveira@cejam.org.br. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 mai 2023, 09:50:44	Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 200.229.239.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5555733 e longitude -46.6325223. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 mai 2023, 09:51:31	Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 179.113.119.65. Componente de assinatura versão 1.498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 mai 2023, 10:06:15	Filipe Taddeo Soares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail filipe.soares@cejam.org.br. CPF informado: 195.275.108-05. IP: 200.173.184.61. Componente de assinatura versão 1.498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 mai 2023, 10:06:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 380b454d-3979-4239-8028-b57885ee1ec9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 380b454d-3979-4239-8028-b57885ee1ec9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.